

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor público ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA, Id Funcional 5890906/2, no período de 22/08/2025 a 31/08/2025, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 01/09/2025 a 10/09/2025, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017. LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1239280

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 042/2025 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA Nº 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025 e por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 136 da Lei n.º 14.133/21 e alterações, vem atualizar a Equipe de Gestão e Fiscalização dos contratos firmados entre o TJPA e as empresas abaixo relacionadas, conforme requerido e instruído por meio do expediente Sei nº 0023951-04.2025.8.14.0900.

Contrato	EMPRESA	Fiscal Técnico	Fiscal Técnico Substituto	Gestor	Gestor Substituto
098/2024	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Bruno Botelho Cardoso - Matrícula 205257	Cláudio Luis da Silva Cabral - Matrícula 116467		
100/2024	BSB TIC SOLUÇÕES LTDA	Bruno Botelho Cardoso - Matrícula 205257	Cláudio Luis da Silva Cabral - Matrícula 116467	Denison Leandro Serrão Soares - Matrícula 162311	Arlison Galdino da Silva - Matrícula 183318

Belém, 28 de agosto de 2025. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES, Secretário de Administração do TJPA.
Protocolo: 1238942

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCMPA com o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, CNPJ sob nº 00.414.607/0001-18, com sede no Setor de Administrativo Federal Sul, Quadra 4, Lote I, em Brasília-DF.
DO OBJETO: Este acordo objetiva o intercambio de experiências, informações, tecnologias e apoio logístico, visando a realização do Dialogo Publico Para - Encontro de Ideias e Soluções, que foi realizado no dia 15/05/2025, na cidade de Belém, no Estado do Para.
DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS PARTICIPES: A celebração deste acordo não implica transferências de recursos entre os partícipes e não gera direito a indenização, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um partícipe ao outro.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Aplicam-se à execução deste ACORDO, no que couber, as disposições da Lei nº14.133/2021 e o Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023.
DOS REPRESENTANTES DOS PARTICIPES: Ministro Vital do Rêgo – Presidente do TCU. Conselheiro Lucio Dutra Vale – Presidente do TCMPA.
DATA DE ASSINATURA: 09.05.2025.
Protocolo: 1239054

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.569, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 52/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 017756/2025, **R E S O L V E:**
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101529	JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA	Auditor de Controle Externo- Educacional TCE-CT-608	B	01	Auditor de Controle Externo- Educacional TCE-CT-608	B	02	19-08-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1238940

PORTARIA Nº 44.568, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 016341/2024, **R E S O L V E:**
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101528	JACKSON CARDOSO RODRIGUES	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	C	01	19-08-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1238937

PORTARIA Nº 44.567, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 016288/2024, **R E S O L V E:**
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101080	DÉCIO DA SILVA DE ARAÚJO	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	C	02	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	D	01	19-08-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1238932

PORTARIA Nº 44.582, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 018629/2025, **R E S O L V E:**
CONCEDER ao servidor ANDRE MELLO SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101452, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, nos